



PORTARIA Nº 086/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE SAÚDE.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, II, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 9º do Acordo Coletivo de Trabalho do CISSUL/SAMU 2023/2025, que dispõe sobre o plano de saúde;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório n.º 128/2023, onde o objeto licitado foi adjudicado à UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CONSIDERANDO o contrato administrativo 005/2023, realizado entre o CISSUL/SAMU e a Unimed Varginha;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as despesas administrativas decorrentes da adesão ao plano de saúde, e ainda, de solicitação de 2ª via do cartão individual do empregado público;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 195/2023 que instituiu o Plano de Assistência à saúde aos empregados públicos do CISSUL;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 030/2024 que regulamentou o Plano de saúde no âmbito do CISSUL/SAMU.

RESOLVE:

ART. 1º. Para as adesões realizadas a partir do mês de Abril de 2024 será cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa a título de adesão ao plano de saúde, conforme tabela de valores praticada pela empresa Contratada.

Art. 2º. Para solicitações de 2ª via do cartão individual pelo empregado público e seus dependentes, será cobrado a quantia de R\$ 17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos) para cada solicitação, conforme tabela de valores praticada pela empresa Contratada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º. Os valores disposta na presente portaria serão descontados sempre em folha de pagamento dos empregos públicos e repassados a operadora do plano de saúde

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 03 de abril de 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618